

14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2026.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO

SECRETÁRIA DE SAÚDE – INTERINA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 006/2026/SCP

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação artística dupla sertaneja Lucas e Guilherme, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 6/2026/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000020

II – CREDOR: LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO 10247044750

III – CNPJ: 44.202.274/0001-39

IV – ENDEREÇO: Rua Almirante Alexandrino, nº 76, Verolme, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.914-455.

V – OBJETO: Contratação da dupla sertaneja “Lucas e Guilherme” para a realização de 01 (uma) apresentação artística musical durante a Festa de São Sebastião, no dia 24/01/2026, em Garatua, Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 24/01/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-00957609.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Proposta de Preços, DOC-SEI-00957611, Justificativa, DOC-SEI-00957630.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 7 do Termo de

Referência, DOC-SEI-00957609.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000020, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS OLIVEIRA BORGES DO COUTO 10247044750, CNPJ: 44.202.274/0001-39, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 21 DE JANEIRO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA

Nº 90.004/2026

PROCESSO Nº SEI-2025-12000707

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implementação de medidas técnicas, administrativas, jurídicas, sociais e urbanísticas a fim de promover a regularização fundiária urbana (REURB) de núcleos urbanos informais localizados na região do Parque Belém, no Município de Angra dos Reis/RJ.

DATA/HORA DA SESSÃO: 09/03/2026, às 09:00hs.